

**PLANO DE  
AÇÃO DE  
CAPACITAÇÃO  
2026**





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

**ANEXO I**

**PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO –2026**

**CAPÍTULO I**

**DO CONCEITO E DA FINALIDADE**

Art. 1º O Plano de Ação de Capacitação do Penedo Previdência é o instrumento que orienta as ações de capacitação dos servidores e órgãos colegiados do Penedo Previdência.

Art. 2º O Plano de Ação de Capacitação tem por finalidade assegurar a formação mínima necessária ao adequado desempenho das atividades, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do Pró-Gestão.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS**

Art. 3º Constituem objetivos do Plano de Ação de Capacitação:

I – contribuir para a melhoria da eficiência administrativa e da qualidade do atendimento aos segurados.

II – atender aos requisitos mínimos de capacitação estabelecidos para o Nível I do Pró-Gestão.

Art. 4º O Plano de Ação de Capacitação aplica-se aos servidores e órgãos colegiados que atuem no Penedo Previdência, devendo sua execução ser compatibilizada com a área específica de atuação.

**CAPÍTULO III**

**DAS METAS DE CAPACITAÇÃO**

Art. 5º As capacitações promovidas para o exercício de 2026 observarão as exigências do Pró-Gestão – Nível I.

Art. 6º As ações de capacitação deverão contemplar, prioritariamente:

I – formação básica em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para todos os servidores e conselheiros;





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

II – treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios, com ênfase nas regras de aposentadoria e de pensão por morte;

Art. 7º As capacitações poderão ser realizadas por meio de cursos presenciais, remotos ou híbridos, priorizando-se, sempre que possível, eventos promovidos por órgãos públicos, associações de previdência pública ou instituições privadas reconhecidas.

**CAPÍTULO IV**

**DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Art. 8º O custeio das ações de capacitação será realizado com recursos da taxa administrativa do Penedo Previdência, de forma compatível com sua capacidade financeira.

Art. 9º Compete ao Diretor Presidente:

I – definir as prioridades de capacitação, de acordo com as necessidades do Instituto;

II – organizar, delegar e estimular a participação dos servidores nas ações de capacitação;

III – zelar para que a realização das capacitações não comprometa o funcionamento regular do Penedo Previdência.

Art. 10. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro verificar a viabilidade orçamentária e financeira das ações de capacitação.

Art. 11. Os certificados de participação ou de conclusão em ações de capacitação deverão ser arquivados no Penedo Previdência e publicados no site institucional.

**CAPÍTULO V**

**DA CONDUTA ÉTICA**

Art. 12. A participação dos servidores e dirigentes em ações de capacitação externas deverá observar conduta ética compatível com a representação institucional do Penedo Previdência.

Art. 13. O conhecimento adquirido em ações de capacitação deverá, sempre que possível, ser compartilhado internamente.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. Ficam dispensados de autorização prévia os cursos assíncronos, gratuitos e realizados de forma remota, desde que não ocorram durante o horário de expediente ou no local de trabalho.





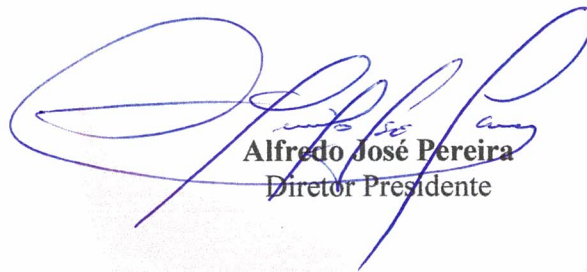
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

Art. 15. A participação em ações de capacitação autorizadas assegura ao servidor a dispensa do expediente nos dias de efetiva participação, desde que não haja prejuízo à continuidade dos serviços essenciais do Instituto.

Art. 16. As chefias imediatas dos conselheiros deverão autorizar previamente o deslocamento do conselheiro para participação das ações de capacitação.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente, observadas a legislação vigente e as diretrizes do Pró-Gestão RPPS.

Penedo, 30 de março de 2026.



**Alfredo José Pereira**  
Diretor Presidente





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS

ANEXO II

SUGESTÕES DE CURSOS REMOTOS

Curso	Ofertante	Resumo	Link
Pró-Gestão	ENAP	Aborda conceitos e práticas para certificação Pró-Gestão nos regimes próprios de previdência social, direcionado a gestores, técnicos e conselheiros. (30 horas)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206</a>
Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	ENAP	Explica base legal, critérios de obtenção e manutenção do CRP.(60 horas)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/202">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/202</a>
eSocial para Órgãos Públicos - RPPS	ENAP	Detalha eventos, tabelas e consultas cadastrais do eSocial aplicados a RPPS e folha de pagamento pública. (20 horas)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/219">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/219</a>
Demonstrativo de Investimentos do RPPS - DAIR e DPIN	ENAP	Orienta sobre elaboração e envio de demonstrativos de investimentos e informações previdenciárias para o MPS. (30 horas)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/225">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/225</a>
Introdução à Compensação Previdenciária	ENAP/Escola Virtual Gov	Fundamentos constitucionais, legais e operacionais da compensação previdenciária (30 horas)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1367">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1367</a>
Aposentadoria e Pensão de Servidores: Atualizações EC 103/2019	ENAP	Regras de aposentadorias, pensões e impactos da Reforma da Previdência(25 horas)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/695">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/695</a>

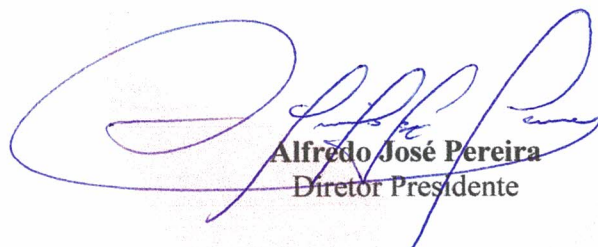




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS

Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal	Escola Virtual GOV	Conceito, princípio e finalidade dos sistemas de controle interno (10 horas)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/482">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/482</a>
Controles na Administração Pública	Escola Virtual GOV	Aplicação prática dos princípios do controle interno na gestão pública (30 horas)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/278">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/278</a>

Penedo, 30 de março de 2026.

  
**Alfredo José Pereira**  
Diretor Presidente

